



# Taça de Portugal de Karting 2014

## Kartódromo Internacional do Oeste - Bombarral

### 12 e 13 de Julho de 2014

**VISA FPAK Nº 143/TPK/2014**

## Regulamento Particular

### Art. 1 - DEFINIÇÃO/GENERALIDADES

A ACDME – Associação de Comissários de Desportos Motorizados, titular do alvará n.º 21 emitido pela FPAK, organiza em 12 e 13 de Julho de 2014, no Kartódromo Internacional da Região Oeste, no Bombarral, a **TAÇA DE PORTUGAL DE KARTING 2014**.

Esta prova será pontuável para a Taça de Portugal de Karting e será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Específicas de Karting 2014 (PEK), os Regulamentos Técnicos Nacional (RTNK) e Internacional de Karting (RTIK), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), o Regulamento Desportivo da Taça de Portugal, o Regulamento Desportivo do Troféu Figueiredo e Silva, do Regulamento Desportivo António Dinis e pelo presente Regulamento Particular, os quais todos os Concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.

**1.1.1 - Esta prova será disputada segundo os termos previstos no Art. 2.3 do Código Desportivo Internacional(CDI), nela se admitindo consequentemente a participação de pilotos detentores de licenças desportivas emitidas por qualquer outra ADN que não a FPAK, sendo-lhe contudo aplicáveis as ressalvas constantes do mesmo artigo do CDI, que referem expressamente:**

*“Uma prova nacional pode igualmente, à descrição da ADN que a autorize, admitir a participação de licenciados doutras ADN’s.*

*Os concorrentes e condutores que tencionem participar numa competição nacional no estrangeiro não o poderão fazer sem uma prévia autorização da sua ADN.*

*Os concorrentes e os condutores que tencionem participar numa prova nacional no estrangeiro, em que seja admitida a participação de licenciados de outras ADN’s para além daquela que autoriza a prova, deverão ser titulares de uma licença internacional FIA.*

*Neste caso, quando a dita prova faça parte de um campeonato ou série nacional, os concorrentes detentores de licenças desportivas emitidas por uma qualquer outra ADN (diferente da do país onde a prova é organizada) não serão elegíveis para pontuar na classificação dos ditos campeonatos ou séries nacionais.”*

*Face ao convénio existente entre a FPAK e a RFEA, a restrição acima referida não se aplica aos pilotos participantes que sejam detentores de Licenças Desportivas emitidas pela Real Federación Española de Automovilismo (RFEA).*

### Art. 2 - LICENÇAS

Esta prova é aberta a todos os licenciados titulares de uma licença desportiva de Concorrente / Condutor válida para o ano em curso.

### Art. 3 - DEFINIÇÃO DO PERCURSO

A Taça de Portugal de Karting disputar-se-á no Kartódromo Internacional da Região Oeste, no traçado 1B, com a homologação FPAK de 12/01/2012, com um perímetro de 1,106 metros e com a largura de 9 a 10 metros, e será obrigatoriamente percorrido no sentido dos ponteiros do relógio.

Nos termos do Art. 16.2 do Regulamento Desportivo da TPK 2014, esta prova será disputada, no seguinte número de voltas em cada corrida de cada Categoria:

CATEGORIA	QUALIFICAÇÃO		FINAL	
	Distância	N.º de Voltas	Distância	N.º de Voltas
<b>Iniciação</b>	<b>5,530 Km</b>	<b>5 voltas</b>	<b>6,636 Km</b>	<b>6 voltas</b>
<b>Cadetes</b>	<b>11,060 Km</b>	<b>10 voltas</b>	<b>12,166 Km</b>	<b>11 voltas</b>
<b>Juvenis</b>	<b>12,166 Km</b>	<b>11 voltas</b>	<b>16,590 Km</b>	<b>15 voltas</b>
<b>Júnior</b>	<b>16,590 Km</b>	<b>15 voltas</b>	<b>18,802 Km</b>	<b>17 voltas</b>
<b>X30</b>	<b>16,590 Km</b>	<b>15 voltas</b>	<b>18,802 Km</b>	<b>17 voltas</b>
<b>X30 Shifter</b>	<b>13,272 Km</b>	<b>12 voltas</b>	<b>16,590 Km</b>	<b>15 voltas</b>

Os Condutores deverão observar escrupulosamente a sinalização por bandeiras que lhes for apresentada, nos termos do Art. 19 das PEK e do Art. 2.15 das Prescrições Gerais CIK/FIA.

Um “Briefing” escrito será entregue nas Verificações Administrativas a todos os Condutores na forma de um Boletim, o qual e para efeitos de comprovação da sua entrega, deverá dispor em impresso próprio do registo da assinatura do Concorrente ou Condutor confirmando o seu recebimento.

Para confirmação do seu recebimento, será necessária a assinatura do Concorrente e Condutor (no caso do Condutor ser menor, deverá ser assinada pelo Concorrente) registada em impresso próprio.

Igualmente, para cada Categoria, um “Briefing” verbal entre o Director de Prova e o Starter e todos os Condutores participantes, será obrigatoriamente efectuado na Pré-Grelha da primeira corrida de qualificação (*ou manga de qualificação ou corrida final*), sendo nele obrigatória, sob pena de exclusão imediata, a presença de todos os Condutores.

Todos os Condutores classificados deverão conduzir no final de cada corrida de qualificação manga ou corrida final, os seus Karts para o Parque Fechado que está situado em conforme o fluxograma da zona técnica em anexo.

No caso de algum Condutor, em qualquer momento da prova, desejar abandonar o circuito, por não pretender continuar em prova (seja por que motivo for), deverá requerer por escrito ao Director da Prova, o respectivo pedido de desistência, sem o que será considerado como não tendo dado entrada no Parque Fechado, e imediatamente sujeito às penalidades impostas pela FPAK por tal infracção.

### Art. 4 - KARTS ADMITIDOS

A Taça de Portugal de Karting é aberto às seguintes Categorias de Karts: **Iniciação, Cadetes, Juvenis, Júnior, X30 e X30 Shifter**. As categorias X30 e X30 Shifter, comportam respetivamente as seguintes Subcategorias: “X 30 Master” e “X 30 Shifter Master”.

## **Art. 5 - FÓRMULA DA PROVA**

A prova da Taça de Portugal de Karting terá o seu desenvolvimento nos termos dos Art. 16 e 17 do Regulamento Desportivo da Taça de Portugal de Karting.

## **Art. 6 - HORÁRIO DA PROVA**

Conforme horário em anexo.

## **Art. 7 - INSCRIÇÕES - SEGURO DE PROVA**

**7.1** - O valor da Taxa de Inscrição para cada categoria é de:

Categoria	Taxa de Inscrição
<b>Iniciação</b>	<b>50,00 €</b>
<b>Cadetes</b>	<b>150,00 €</b>
<b>Juvenis</b>	<b>150,00 €</b>
<b>Júnior</b>	<b>200,00 €</b>
<b>X30</b>	<b>220,00 €</b>
<b>X30 Shifter</b>	<b>220,00 €</b>

**7.2.** - O ACDME contratou por conta dos Concorrentes e em conformidade com a legislação em vigor e o Art. 34 das PGAK, um seguro para a cobertura do risco de Responsabilidade Civil dos concorrentes.

**7.2.1** - A taxa de inscrição não inclui o prémio do seguro, o qual foi efectuado nos termos definidos pelo Art. 34 das PGAK.

O seguro entrará em vigor no momento do início dos treinos oficiais e cessará no final da prova, ou a partir do momento em que o Concorrente abandone a prova ou desista, ou seja desclassificado ou excluído.

**7.2.2** - De acordo com o tarifário obrigatório FPAK de Seguro de Responsabilidade Civil em vigor no ano em curso, o prémio de seguro não incluído na Taxa de Inscrição (cf. 7.2.1) é o seguinte:

Categoria	Prémio de Seguro
<b>Todas</b>	<b>15,07 €</b>

**7.3** - As inscrições serão recebidas nos termos dos Art 3.8 a 3.20 do CDI a partir da publicação do presente Regulamento Particular no Secretariado da Prova, localizado em:

**ACDME** – Associação de Comissários de Comissários Desportos Motorizados de Estoril Avenida Alfredo César Torres, Circuito Estoril, Lojas 11 e 13, 2645-955 Alcabideche

Tel. (351) 214 607 990 / (351) 912 617 996 / (351) 917 360 227 / Fax. (351) 214 607 999

E-mail: geral.acdme@gmail.com

Para efeitos de Correspondência: ACDME – Apartado 95, 2646-901 Alcabideche

Até às **18:00** do dia **08 de Julho de 2014**.

**7.3.1** - Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao dia 10 de Julho de 2014.

**7.3.2** - As inscrições serão também recebidas a partir da publicação do presente Regulamento Particular nas instalações da FPAK:

Sede – Rua Fernando Namora, 46 C / D - 1600-454 LISBOA

Delegação Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 - 4450-291 MATOSINHOS

Delegação da Madeira – Rua dos Aranhas, 53 - 2º - Sala F - 9000-044 FUNCHAL

Até às **17:00** do dia **08 de Julho de 2014**.

## **Art. 8 - Credenciais**

Nos termos das PEK, a cada Concorrente inscrito serão distribuídas pela Organização as seguintes credenciais:

- Condutor - 1;
- Assistente - 1 (*sem acesso aos Parques*);
- Assistente / PARQUE – 1 (às categorias Iniciação, Cadetes e Juvenis serão distribuídas 2 credenciais);
- Concorrente - 1 (Moral ou para Condutores menores de 18 anos), (*a um mesmo Concorrente apenas será distribuído um (1) identificativo “Concorrente”, mesmo que tenha inscrito vários Condutores*);
- Concorrente Moral - 2 passes de “CONVIDADO” por equipa;
- Placa para viatura - 1.

## **Art. 9 - VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS - TÉCNICAS**

As verificações administrativas, segundo o horário da prova, efetuar-se-ão no Secretariado da prova identificado no fluxograma em anexo.

As verificações técnicas iniciais, segundo o horário da prova, efetuar-se-ão na zona técnica identificada no fluxograma em anexo.

## **Art. 10 - CARBURANTE**

De acordo com os RTNK/RTIK e as PEK.

Será considerado como carburante oficial da prova a gasolina fornecida pelo KIRO – Kartódromo Internacional da Região Oeste.

Todos os Condutores são obrigados à utilização deste carburante desde o início dos treinos oficiais da prova.

### **10.1 - Teste de Carburante**

Conforme estabelecido nas PEK.

## **Art. 11 - PNEUS**

Conforme estabelecido nas PEK e nos Regulamentos Técnicos de cada categoria.

## **Art. 12 - CRONOMETRAGEM**

Dado que o sistema de cronometragem será automático, cada Condutor terá que, obrigatoriamente, utilizar durante os treinos livres e cronometrados e nas corridas de Qualificação e Final, um “transponder” oficial distribuído pela Organização, ou o seu próprio transponder pessoal (personal transponder) “TP”. Neste caso, deverão durante as verificações administrativas informar o Organizador do número de identificação do seu “TP” para que este possa ser registado no sistema de cronometragem.

O “transponder” oficial, deverá ser levantado antes do início dos treinos livres no Secretariado da Prova, mediante a entrega de uma caução de € 300,00 a qual será devolvida integralmente no final da prova, mediante a devolução do “transponder” em perfeito estado de conservação.

Pela utilização do transponder oficial disponibilizado pela Organização deverá ser liquidada no Secretariado da Prova (antes do levantamento do transponder) a taxa de utilização de 30,00 € (trinta euros).

Para possibilitar que os serviços de Cronometragem possam testar previamente o bom funcionamento de cada “transponder”, o mesmo será entregue antes dos treinos livres, sendo a sua utilização obrigatória desde o início dos mesmos.

O kart deve apresentar-se na partida para qualquer sessão de treinos livres ou cronometrados e corridas de Qualificação e Final, com o “transponder” correctamente instalado, sob pena de ser impedido de participar na mesma.

Qualquer falta de atribuição de tempo nos treinos cronometrados, por razões que se prendam com a entrada em pista sem “transponder” ou com o seu eventual mal funcionamento (no caso de se tratar de um “PT”), será da exclusiva responsabilidade do Condutor.

A verificação da correcta colocação do “transponder” é da responsabilidade dos Comissários Técnicos.

Contudo, a sua colocação é da exclusiva responsabilidade do Concorrente, devendo o mesmo ser fixado na parte traseira do assento do Kart, não podendo a sua colocação ultrapassar 40 cm de distância ao solo.

Por determinação do Comissário Técnico Chefe e aprovação dos CD a sua colocação poderá ocorrer noutra local do kart.

### **Art. 13 - QUADRO OFICIAL DA PROVA**

Todas as eventuais comunicações dos CD ou do Director de Prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada manga de qualificação e corridas, bem como os documentos referidos nas PEK, estarão afixados no Quadro Oficial da Prova, instalado junto ao secretariado da Prova.

### **Art. 14 - CONTROLES ANTIDOPAGEM / ALCOOLÉMIA**

De acordo com o Art. 43 e 44 das PGAK os controlos antidopagem / alcoolemia, efetuar-se-ão no Posto Médico do Kartódromo Internacional da Região Oeste, situado entre as boxes 6 e 7.

### **Art. 15 - PRÉMIOS - DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

**15.1** - O Condutor que na corrida final da Taça de Portugal de Karting 2014, se classifique em 1º lugar em cada categoria, ou subcategoria, será declarado o Vencedor da Taça de Portugal de Karting 2014 da respetiva categoria ou subcategoria.

**15.1.1** - Contudo, e no caso de o vencedor da corrida Final, ser eventualmente um cidadão estrangeiro, será declarado vencedor da prova nessa categoria, ainda que o título de “Vencedor da Taça de Portugal de Karting 2014”, seja atribuído ao Condutor português melhor classificado.

**15.1.2** - De qualquer forma, e no caso de ter sido aplicado o disposto no Art. 15.1.1, deverão estar presentes na cerimónia do pódio, além dos três primeiros classificados da TPK, qualquer outro condutor que se haja classificado nos três primeiros lugares da corrida final.

**15.2** - Após a conclusão da corrida final de cada Categoria e com base na classificação final provisória, far-se-á uma cerimónia oficiosa de entrega dos seguintes prémios a cada categoria e subcategoria:

#### **Categoria Iniciação:**

**Taça ou Troféu aos três primeiros classificados,**

sendo entregue a todos os classificados desta categoria, prémios/lembranças alusivas à Taça de Portugal de Karting 2014, tendo todos os pilotos que estarem presentes na cerimónia do Pódio.

#### **Categorias Cadetes, Juvenis, X30 Junior, X30, X30 Shifter eSubcategorias X30 Master e X30 Shifter Master:**

**Taça ou Troféu aos três primeiros classificados.**

**15.3** - Se após a distribuição oficiosa dos prémios as classificações vierem a ser alteradas pelo CCD, FPAK ou TAN, os Condutores ficam abrangidos pelas obrigações definidas nos Art. 46.2, 46.2.1 e 46.2.2 das PEK 2014.

**15.4** - Será atribuído o prémio denominado WILSON MOREIRA MARTINS ao condutor que efetuar a volta mais rápida de cada categoria da corrida final.

## **Art. 16 - PUBLICIDADE**

Não há publicidade obrigatória da ACDME para afixação nos Karts.

## Art. 17 - SINALIZAÇÃO AOS CONDUTORES

Conforme previsto no Art. 41.1 das PEK, o local onde os "Assistentes" poderão fornecer aos seus Condutores as informações que entendam úteis através de sinalização apropriada, é o seguinte:

**Durante os treinos livres, cronometrados e corridas:**

**Na zona atrás da rede (dentro da área técnica), paralela à zona de assistência rápida.**

Nos termos dos Art. 20.4 e 41.4 das PEK, durante os Treinos Cronometrados não é autorizada a permanência nem acesso de Assistentes à Zona de Assistência Rápida, e todos os condutores que nos Treinos Cronometrados, entrem na Zona de Assistência Rápida não poderão regressar à pista, para dar continuidade a estes treinos.

**17.1 -** À excepção da categoria Iniciação, para todas as restantes categorias será utilizada na corrida Final a seguinte bandeira:

**Bandeira Azul e Vermelha (Dupla Diagonal)** – Informa o Condutor que esteja prestes a ser dobrado ou que já tenha sido, que na sua próxima passagem pelo acesso à Zona Técnica, deverá entrar diretamente no Parque de Desmontagem/Chegada (passando pela balança), não podendo regressar à Corrida.

## Art. 18 - CASOS OMISSOS

Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos, em conformidade com as disposições do CDI e da Regulamentação nacional em vigor.

## Art. 19 - COMISSÃO ORGANIZADORA

ACDME – Associação de Comissários de Desportos Motorizados do Estoril

Avenida Alfredo César Torres - Circuito Estoril

Loja 11 – Apartado Nº 95 – 2646-901 ALCABIDECHE

Tel: (351) 214 607 990 / Fax: (351) 214 607 999 / E-mail: geral.acdme@gmail.com

Representada por:

Carlos Lisboa - Presidente da Direcção

Fátima Carrasqueira - Vice Presidente Desportivo

Art. 20 - OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos	
	António Paiva
Comissários Desportivos	
	Bruno Costa
	Elsa Catarina Silva
Observador FPAK	
	Vítor de Sousa
	CDI 315

Director de Prova		
	Fátima Carrasqueira	DP 2865
Director de Prova Adjunto		
	Carlos Lisboa	DPA 2892
Director de Corrida		
	Fernando Meireles	DP 1941
Delegado Técnico FPAK		
	Luís Lopes	CTC 285
Comissário Técnico Chefe		
	Manuel Moisés	CTC 1048
Comissário Técnico Adjunto		
	Nuno Paes de Carvalho	CTC 2597
Comissários Técnicos		
	A indicar	A emitir
	A indicar	A emitir
Secretário da Prova		
	Lígia Mendes	AD 2891
Responsável pela Segurança		
	António Mourinha	AD
Relações com os Concorrentes		
		
	Carlos Aguiar	CD 118
Responsável pela Cronometragem		
	Alexandre Lopes	AD 1979
Responsável pelos Resultados da Prova		
	Alexandre Lopes	AD 1979
Médico Chefe da Prova		
	Dra. Sara Vilão	A indicar
Responsável da Cerimónia de apresentação dos Condutores		
	Carlos Lisboa	DPA 2892
Fiscais de Pista		
	Conforme listagem a afixar no Quadro Oficial da Prova	

**Art. 21 - ANEXOS**

- a) Planta da pista de acordo com o exigido nas PEK;
- b) Fluxograma da Zona Técnica;
- c) Boletim de inscrição;
- d) Horário.